

**PORTARIA CFESS Nº 74, de 18 de dezembro de 2024.**

**Altera a composição da Comissão Permanente do Trabalho no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026.**

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instituir uma comissão para tratar de assuntos referentes à gestão do trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), composta por conselheiras(o) da Gestão 2023-2026 e representantes das(os) trabalhadoras(es);

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 272ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que indicou as(o) conselheiras(o) para integrarem a Comissão Permanente do Trabalho;

Considerando a indicação da paridade de representação de trabalhadoras(es) e conselheiras(o) na composição da Comissão de Permanente do Trabalho, em reunião do corpo de trabalhadoras(es) do CFESS, ocorrida no dia 06 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de ter como referência que as relações de trabalho é uma dimensão permanente da gestão;

Considerando a Portaria Cfess nº 32, de 30 de agosto de 2023, que designa a composição da Comissão Permanente do Trabalho no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026.

Considerando a Resolução Cfess nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1 de março de 2024, Seção 2, que reordenou o cargo da assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha, conselheira eleita 5ª suplente, que renunciou em 1º fevereiro de 2024;

Considerando a aprovação desta portaria ad referendum do Conselho Pleno do CFESS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da nº 32, de 30 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Permanente do Trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026, que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:

**Representação da Diretoria**

Conselheira Kelly Rodrigues Melatti

Conselheira Marciângela Lima

Conselheiro Agnaldo Engel Knevez

**Representação dos(as) trabalhadores(as)**

Andrey Moab Bacry de Oliveira

Ester Barbosa de Araújo Gomes

Jarbas Costa Ferreira

Vitor Tiradentes Souto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

**KELLY RODRIGUES MELATTI**

Conselheira Presidenta